



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves, nº 480, centro/Ivaiporã/PR – CEP: 86870-170

CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

À Empresa:

RAFAEL DA SILVA BETIM 03742622927 (MEI)

CNPJ: 37.874.888/0001-00

Endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 975, Centro, Ivaiporã/PR, CEP: 86870-000

E-mail: [Inserir e-mail da empresa]

Assunto: Convocação para Exercício do Direito de Preferência (Empate Ficto) – Contratação Direta nº 01/2026.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Ivaiporã, por meio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e em conformidade com o item 2.3 do Aviso de Contratação Direta nº 01/2026, **CONVOCA a empresa Rafael da Silva Betim 03742622927 (MEI)** para exercer seu direito de preferência no processo em epígrafe.

No referido certame, a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa GRP Quadros e Espelhos Ltda., no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). A proposta de Vossa Senhoria, no valor de R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), está dentro do intervalo de 10% superior ao menor preço, o que configura a situação de empate ficto e lhe confere o direito de apresentar nova proposta para cobrir a oferta vencedora.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria notificada para que, querendo, manifeste seu interesse e encaminhe nova proposta comercial, com valor igual ou inferior a R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

A nova proposta deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail compraslicitacoes@ivaipora.pr.leg.br, impreterivelmente até as 09h00 do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira).



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves, nº 480, centro/Ivaiporã/PR – CEP: 86870-170

A ausência de manifestação no prazo estipulado será considerada como recusa tácita ao exercício do direito de preferência, o que resultará na convocação da próxima licitante, seguindo a ordem de classificação.

Caso a nova proposta seja aceita, a empresa será convocada para a fase de análise dos documentos de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Ivaiporã/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Fabiana de O. Marangoni

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Ivaiporã/PR